



**RESOLUÇÃO Nº. 116/2023-PCM**

Aprova constituição de bancas de Defesa de alunos do curso de Doutorado do PCM.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 002/2023-PCM, ocorrida no dia 03/07/2023;

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** – Ficam aprovadas as constituições de bancas de Defesa de alunos do curso de Doutorado do PCM:

**DOCTORADO**

**GERALDA DE FÁTIMA NERI SANTANA**

Profa. Dra. Polonia Altoé Fusinato – UEM/PCM (Orientadora)  
Profa. Dra. Mariana Moran – DMA-PCM/UEM  
Prof. Dr. Michel Corci Batista – PCM/UEM-UTFPR  
Profa. Dra. Carmen Lucia Brancaglioni Passos – UFSCar  
Profa. Dra. Raquel Polizeli – UTFPR  
Prof. Dr. André Luís de Oliveira – DBI-PCM/UEM (Suplente)  
Profa. Dra. Ettiene Cordeiro Guerios – UFPR – UTFPR (Suplente)

**JÉSSICA PAVÃO ANTONIASSI**

Prof. Dr. Edson José Wartha – UFS (Orientador)  
Profa. Dra. Polonia Altoé Fusinato – PCM/UEM  
Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior – PCM/UEM  
Profa. Dra. Patricia Rodrigues da Silva – UniCV  
Prof. Dr. André Dias Martins – UniCV  
Profa. Dra. Maria Julia Corazza – PCM/UEM (Suplente)  
Prof. Dr. Erivanildo Lopes da Silva – UFS (Suplente)

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de julho de 2023.

*Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves*  
COORDENADOR DO PCM